DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Outros atos oficiais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 178, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora Sinara Rosa da Silva Vessoni.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o disposto no Processo n° 1.906/2025.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora SINARA ROSA DA SILVA VESSONI, CPF nº ***.539.***-**, prontuário nº 1**9, ocupante de gratificação por atividade de Projetista Desenhista, correspondente ao período aquisitivo de 16/12/2016 a 20/07/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 26/05/2025 a 09/06/2025, e a servidora receberá a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de abril de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 179, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora Luciana Mara Fernandes de Souza.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o disposto no Processo n° 1.963/2025.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora LUCIANA MARA FERNANDES DE SOUZA, CPF nº ***.892.***-**, prontuário nº 2**7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, correspondente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 05/05/2025 a 19/05/2025, e a servidora receberá a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de abril de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA – SP
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025 - Processo nº 056/2025 –

Despacho do Prefeito em 28/04/2025

Sheila Maria Gonçalves de Oliveira, Prefeita Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade e as justificativas por parte da unidade requisitante; considerando as informações e documentos constantes no devido processo; considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação do objeto; considerando o Parecer Técnico do Agente de Contratação e o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal; AUTORIZO nos termos do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021, a contratação da empresa WLS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 04.473.548/0001-00, tendo como objeto a LOCAÇÃO DE STAND INSTITUCIONAL PARA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA NO 8º CONEXIDADES – ENCONTRO NACIONAL DE PARCEIROS PÚBLICOS E PRIVADOS, A SER REALIZADO DE 04 A 08 DE AGOSTO DE 2025, NO CENTRO DE EVENTOS DA EXPOFLORA, EM HOLAMBRA/SP, no valor de R$ 29.240,00 (vinte e nove mil duzentos e quarenta reais). Dê ciência e cumpra-se. Borborema, 28 de Abril de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 28/04/2025

HOMOLOGO E ADJUDICO PARCIALMENTE o Processo Licitatório nº 022/2025, Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2025, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETORIA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: SUPRIFOOD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.772.715/0001-16 vencedora dos itens: 19, 20, 27, 31, 32, 43, 46 e 48 no valor total estimado de R$ 67.898,70 (sessenta e sete mil e oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos); CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.424.954/0001-45 vencedora do item: 9 no valor total estimado de R$ 43.677,00 (quarenta e três mil e seiscentos e setenta e sete reais); CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.802.108/0001-96 vencedora dos itens: 1, 2 e 4 no valor total estimado de R$ 518.321,00 (quinhentos e dezoito mil e trezentos e vinte e um reais); VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 15.403.734/0001-99 vencedora dos itens: 3 e 7 no valor total estimado de R$ 260.912,00 (duzentos e sessenta mil novecentos e doze reais); POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 58.329.006/0001-97 vencedora do item: 15 no valor total estimado de R$ 105.704,00 (cento e cinco mil e setecentos e quatro reais); CCF NUTRI LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 22.516.278/0001-59 vencedora dos itens: 35, 37 e 50 no valor total estimado de R$ 175.214,30 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e quatorze reais e trinta centavos); AÇUCAREIRA CAMPO FINO INDÚSTRIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 51.533.372/0001-14 vencedora do item: 17 no valor total estimado de R$ 42.656,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais); NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 081.106.430/001-08 vencedora do item: 18 no valor total estimado de R$ 71.840,00 (setenta e um mil e oitocentos e quarenta reais); NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.528.442/0001-17 vencedora dos itens: 6, 11, 14, 44 e 45 no valor total estimado de R$ 164.828,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais); JCR COMÉRCIO E TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o número 18.791.880/0001-27 vencedora dos itens: 16, 21, 22, 23, 24, 52 e 53 no valor total estimado de R$ 32.006,08 (trinta e dois mil e seis reais e oito centavos); FAVORITTO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 14.782.386/0001-45 vencedora dos itens: 12, 13, 26, 41, 42, 47 e 54 no valor total estimado de R$ 152.246,80 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.612.306/0001-48 vencedora do item: 8 no valor total estimado de R$ 56.615,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e quinze reais); PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 56.510.639/0001-71 vencedora dos itens: 33 e 34 no valor total estimado de R$ 59.851,50 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e DLSL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 50.017.142/0001-30 vencedora dos itens: 28, 29, 30, 39 e 40 no valor total estimado de R$ 139.305,30 (cento e trinta e nove mil e trezentos e cinco reais e trinta centavos). Perfazendo um valor total aproximado de: R$ 1.891.075,68 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos): Os Itens 55, 56, 57 e 58 foram declarados DESERTOS e os Itens 10, 25, 36, 38, 49 e 51 FRACASSADOS.– Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de Abril de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

ATO DA PRESIDENCIA Nº 02/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Borborema no dia 02 de maio de 2025.

***CÍCERO JOSÉ CERQUEIRA LEITE**, Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o Regimento Interno da Câmara, e,*

Considerando que o dia 02 de maio intercala o feriado do Dia do Trabalhador e o final de semana;

Considerando que a suspensão do expediente na Câmara Municipal naquele dia se revela conveniente e justificável pela possibilidade da redução de despesas.

RESOLVE

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Borborema no dia 02 de maio de 2025 - sexta-feira -.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 25 de abril de 2025.

CÍCERO JOSÉ CERQUEIRA LEITE
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria da Câmara na data supra
e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO
Diretor Administrativo